



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2022.

Decisão nº: D/RS-24/2022.

Data: 11 de março de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Gerência de Gestão (GGES).

Referência(s): processo nº 2022.000000641-2.

Ementa: Aprova ajuste orçamentário, exercício de 2022, para contratação de estagiários.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 11 de março de 2022, apreciando o disposto no processo em referência, e considerando as ponderações realizadas pela Superintendente do Conselho, Denise Ries Russo, acerca da dotação orçamentária prevista para suportar todas as contratações de estagiários que estão tramitando na Gerência de Gestão/Núcleo de Gestão de Pessoas do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a contratação de 15 (quinze) estagiários, devendo as 2 (duas) vagas destinadas à Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC), ficarem alocadas no Núcleo de Apoio às Câmaras Especializadas (NACE), as demais vagas ficam distribuídas da seguinte forma, 2 (duas) vagas para a Gerência de Tecnologia da Informação (GTIN), 1 (uma) vaga para a Gerência de Convênios e Relações Institucionais (GCRI), 1 (uma) vaga para a Unidade da Inspeção de Montenegro (UIMO), 1 (uma) vaga para a Unidade da Inspeção de Cruz Alta (UICZ), 1 (uma) vaga para o Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspeções (NATV/GINP), 1 vaga para o Núcleo Financeiro da Gerência de Gestão (NFIN/GGES), 1 (uma) vaga para a Gerência de Patrimônio e Infraestrutura (GPIN), 2 (duas) vagas para a Gerência de Fiscalização (GFIS), 1 (uma) vaga para a Gerência de Registro (GREG), e 2 (duas) vagas para a Gerência Jurídica (GJUR); **2)** determinar, tão logo seja possível, à Gerência de Gestão, com acompanhamento da Superintendência, a formalização do quadro de lotação de estagiários, sendo este o balizador do orçamento e das contratações; **3)** que os processos de solicitações das vagas mencionadas no item 1 desta decisão, assim como aqueles já autorizados, sejam submetidos, novamente, à análise da Gerência de Gestão, da Superintendência e da Presidência, com o detalhe das solicitações, com a indicação do processo nº 2022.000000641-2; e **4)** que demais vagas ficarão suspensas até a reformulação do orçamento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 24/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0911641** e o código CRC **34592E9E**.

Referência: Processo nº 2022.000001493-8

SEI nº 0911641

Local: Porto Alegre